



DESPACHO

Santarém Novo/PA, 15 de Janeiro de 2025.

Ilm.^a. Sr^a Katiuscia Machado Corrêa
Secretário Municipal de Saúde

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei n°195/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025, para deflagração da existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DA PREFEITURA DE SANTARÉM NOVO/PA, LOCALIZADO NA TRAVESSA PAES DE CARVALHO, BAIRRO CIDADE VELHA, N° 170, CENTRO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO

UNIDADE GESTORA: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Funcional programática:

10 122 0003 2.067 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;

FONTE DE RECURSOS:

15001002– Receita de impostos e transf. - Saúde;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00: Outros serviços de Terc. Pessoa Física;

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Isis Cristynne Bernardo Corrêa
Diretora do Dep. de Contabilidade
N° 008/2025 - CPF: 020.931.832-50

ISIS CRISTYNNNE BERNARDO CORRÊA
Diretora do Departamento de Contabilidade
Portaria n° 008/2025